



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

QUINTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS Nº. 107/2014

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 107/2014, referente à **Tomada de Preço nº. 023/2014**, tendo como partes: de um lado **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ nº. 24.772.188/0001-54, sito à Avenida Hermínio Ometto, nº 101 Bairro ZE-022, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **VALTER MIOTTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador da CIRG nº 0424630-6 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 368.573.949-20, residente e domiciliado na Avenida Interlagos, nº 12, Bairro ZH1-001, na Cidade de Matupá/MT, denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA GLOBAL E ENGENHARIA LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.056.755/0001-24, com sede à Rua Tuiuiú, nº. 450, Bairro Cotrel, Município de Guarantã do Norte/MT, neste ato representada através de sua sócia/proprietária a Senhora **ELAINE RODRIGUES PINTO**, inscrita no CPF nº. 036.414.126-33, residente no município de Guarantã do Norte/MT, denominada **CONTRATADA**, aditam o contrato em mote fundamentados na Cláusula 06 como segue:

01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a **Cláusula Sexta** - Prazo, Andamento, Sub – Contratação, Prorrogação dos Serviços e Recebimento da Obra - **Prazo de Execução do Contrato nº. 107/2014**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA IMPLANTAÇÃO DE MICRODRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT, DESCRITAS NO PROJETO DE ENGENHARIA CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 793725/2013 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2628.1010437-41/2013. Contidas nos anexos do Edital 093/2014, TOMADA DE PREÇO 023/2014, com fornecimento pela empresa contratada de todos os materiais, equipamentos, peças e serviços.**

02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO - Fica alterada a Cláusula Sexta que passa a vigorar com a seguinte redação:

O novo prazo de **execução** do contrato é aditado em 148 (cento e quarenta e oito) dias, contados a partir da data de sua assinatura com término em **31 DE DEZEMBRO DE 2016**, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo entre as partes.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

03 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO - O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8666/1993, corrente as despesas as expensas da CONTRATANTE.

04 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais.

Matupá/MT, 05 de agosto de 2016.

CONTRATANTE:

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal

CONTRATADA:

**CONSTRUTORA GLOBAL E
ENGENHARIA LTDA**
CNPJ nº. 11.056.755/0001-24
ELAINE RODRIGUES PINTO
CPF: 036.414.126-33

TESTEMUNHAS:

CRISTIANA PEREIRA SERRA LOPES
CPF nº 817.037.831-15

JOSEMIR ALEXANDRE DOS SANTOS
CPF nº 459.648.231-49